

PROGRAMA ERASMUS +

IPV | Mobilidade de Estudantes *outgoing*

Escola Superior de Educação de Viseu

Seriação das Candidaturas

Processo

Depois de recebidas as candidaturas, os estudantes do IPV que se candidataram a uma mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+ são seriados, por curso, pela Coordenação Académica. Os critérios são aplicados por ordem sequencial, na medida do necessário.

Seção I - MOBILIDADE DOS ALUNOS

Subseção 1. - ALUNOS DA ESEV

Artigo 1º

Processo de seleção dos alunos

O início do processo e o prazo de candidatura à mobilidade estudantil Erasmus é da responsabilidade do Serviço de Relações Externas (SRE) do IPV. Cabe ao GACI implementá-lo, recebendo as candidaturas, aplicando os critérios de seleção definidos e propondo a respetiva seriação dos candidatos.

Artigo 2º

Critérios de seriação

1. Candidatura, em primeira opção, a uma instituição parceira da Universidade Europeia EUNICE (quando existente para o curso);
2. Competências comunicativas do candidato na língua ou numa das línguas de ensino da Instituição anfitriã, na base do(s) níve(i)l(s) declarado(s) no CV entregue na candidatura;
3. Média ponderada dos resultados de avaliação final de todas as UC da/o candidata/o, feita na base do registo académico disponível até ao momento da seriação;
4. Em caso de empate, será considerada a classificação da entrevista a realizar pelo responsável do GACI ajudado pela/os colegas competentes, para avaliar a motivação e o domínio da língua de trabalho da Instituição de acolhimento;
5. A decisão final ficará pendente até a confirmação que a/o candidata/o:
 - a. não tem dívida no IPV;
 - b. passou de ano (um(a) aluna/o repetente não poderá realizar um período de estudo no estrangeiro ao abrigo do programa Erasmus. Casos excecionais (exemplo de doença) serão considerados individualmente).